Universidade Federal de São João del-Rei

CÂMARA DE GESTÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

DECISÃO *AD REFERENDUM* Nº 002/2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução nº 017, de 19 de outubro de 2020 do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- o que consta no processo 23122.007115/2023-49;
- o parecer prévio da relatora, Sara Wanelle Fonseca, de 17/08/2023;
- que a próxima reunião da Câmara de Gestão será agendada para setembro/2023.

RESOLVE *AD REFERENDUM* DA CÂMARA DE GESTÃO:

Aprovar a solicitação de horário especial para servidor estudante da servidora Marina Paula da Cunha Oliveira, lotada no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, para cursar Doutorado em Ciências da Saúde, na Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no segundo semestre de 2023. (processo 23122.007115/2023-49).

Divinópolis,17 de agosto de 2023

Prof.ª Hérica de Lima Santos

Presidente da Câmara de Gestão

Campus Centro-Oeste Dona Lindu